

UASG: 925608
Local de abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 29/07/2025.
Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)
Orçamento:
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
Natureza da Despesa: 449052
Programa Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Responsável pelo Certame: Igor Crisly Martins Moraes
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 1221270

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 506 DE 14 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1561293, de 05/12/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 563/2024, de 05/06/2024, publicada no DOE nº 35.845, de 06/06/2024, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2023, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de sustentação, melhoria, customização e desenvolvimento de novos módulos da ferramenta de software denominada REINF, a partir deste ponto, para continuidade da gestão e elaboração dos pagamentos realizados por este IGEPPS, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, o ex-servidor Diego Elias Silva Pereira, matrícula n.º 5900426/4, que ocupou a função de Técnico Previdenciário A, pelo servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – SUBSTITUIR o ex-servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula nº 5897641/3, que ocupou a função de Técnico em Gestão de Informática, pelo servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para atuar como suplente.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 509 DE 14 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/451104, de 18/04/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 566/2024, de 05/06/2024, publicada no DOE nº 35.845, de 06/06/2024, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2023, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cessão, implantação do módulo de sistema tributário, incluindo a gestão e sustentação da plataforma, para compor o software tributário atual já implementando e em funcionamento do IGEPPS, denominado EFD-Reinf para continuidade da gestão e controle fiscal, em conformidade com as exigências da Receita Federal do Brasi, o ex-servidor Diego Elias Silva Pereira, matrícula n.º 5900426/4, que ocupou a função de Técnico Previdenciário A, pelo servidor

Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – SUBSTITUIR o ex-servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula nº 5897641/3, que ocupou a função de Técnico em Gestão de Informática, pelo servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para atuar como suplente.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1221285

PORTARIA Nº 500 DE 11 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/889264, de 29/10/2020;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 208/2025, de 11 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.197, de 14/04/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/889264, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 005/2021, firmado com a empresa MOREIRA E GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.534.401/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos, para dar suporte aos eventos realizados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, a servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, pelo servidor Diego da Silva Costa, matrícula nº 5911911/8, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Execução;

II – SUBSTITUIR na PORTARIA 056/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.483, de 05/02/2021, o servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviço pelo servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, como suplente;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de julho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 501 DE 11 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/80859, de 31/01/2020.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 532/2023, de 12 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.471, de 14/07/2023, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 012/2020, firmado com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.887.021/0001-97, que tem como objeto a prestação de serviço, sob demandas, de desenvolvimento, manutenção e sustentação em sistemas de informação para atividades deste Instituto, conforme os anexos do edital do Pregão Presencial nº 11/2019-TC-AP e Ofício nº 135TCEAP, o ex-servidor Marcus Vinicius de Oliveira Dias, matrícula nº 5957475/2, que ocupou o cargo de Técnico em Gestão de Informática, pelo servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – SUBSTITUIR o ex-servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, que ocupou o cargo de Técnico em Gestão de Informática, pela servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para atuar como suplente;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.